



Projeto de Lei Nº 008/2024

Fixa os Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Mata Roma para Legislatura, 2025/2028 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecido no artigo 37 Lei Orgânica Municipal e dos artigos 100 e 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal submete ao Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Mata Roma para a legislatura 2025/2028 é fixado nos termos desta lei, observando o que estabelece o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

Art. 2º - Fixa para Legislatura do período de 2025 a 2028 os subsídios dos Vereadores em R\$ 10.432,39 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)

Art. 3º - Os subsídios mensais dos Vereadores serão pagos nas mesmas datas do pagamento dos vencimentos dos servidores da Câmara.

Art. 4º - Os valores fixados nos termos desta lei a partir de 01/01/2025 poderão ser reajustados anualmente no mês de janeiro, através de lei específica, tendo como referência os índices oficiais de inflação no período.

Art. 5º - Em caso de viagem para fora do Município a serviço ou representação do Município, os Vereadores receberão diárias conforme disposto em legislação específica.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 996.272.563-15

Claumir Diniz Rego
Vice – Presidente da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 530.496.593-00

Maria Madalena Alves da Costa
01ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 271.149.613-91

Miryan Mendes Teixeira
02ª Secretária da Câmara de Mata Roma – MA
CPF Nº 858.646.253-53

